ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
07.ª SESSÃO
DATA 16/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO N° 0853

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para implantação urgente dos leitos de UTI para tratamento de COVID-19.**

Estamos no 13° (decimo terceiro) mes da pandemia e só temos 41 (qurenta e um) leitos de UTI COVID – 19 para uma população de mais de 350 mil habitantes.

Lembrando que o Governo do Estado disponiblizou R$ 30 milhoes para Baixada Santista que seria o suficiente para abrir 350 novos leitos em 2020, sendo 50 de UTI e 300 de enfermaria, vale a pena ressaltar que temos em caixa de 10 (dez) vezes mais recursos só de superavit.

De acordo com estudo técnico da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) da Cidade, 50 leitos podem ser instalados em três locais: 20 no Hospital Municipal Irmã Dulce, 10 em hospital particular sediada no Município e os outros 20 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Samambaia.

O secretário de Saúde Pública de Praia Grande, Cleber Suckow Nogueira, confirmou em entrevista ao G1 que a prefeita da cidade possui estrutura para a ampliação de leitos de UTI e também dispões de mecanismos para a contratação de novas equipes médicas para atuar nesses novos locais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de março de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR